

Retrocessos e omissões no projeto de Bernardo Cabral

OSNY DUARTE PEREIRA *Onc-P-6*

Há protestos de todos os lados contra o Projeto de Constituição. É natural num país povoado pela sociedade mais desigual do mundo. Entretanto, como veremos, os privilegiados não têm do que se queixar. Sua grita é estratégica.

Rege-se uma Constituição outorgada no auge da repressão de 1969, para desagrar o seqüestro do embaixador norte-americano, ocorrido no dia 4 de setembro daquele ano. Datada de treze dias após a nova Carta, que se empenhou em restringir as liberdades, abrir mais as portas ao capital estrangeiro, aliás já escancaradas, e ampliar os privilégios.

A Nação inteira está descontente e surgiram milhares de sugestões para alterá-la. É evidente que o relator Bernardo Cabral não pode acolher tantas propostas; e, infelizmente, não teve capacidade física de elaborar um projeto que refletisse sua índole de filho da Amazônia, onde sobrevive uma das mais solíidas populações do mundo, vítima do ambiente hostil, do latifúndio e da espoliação estrangeira que esburaca o subsolo e carrega tudo, polui os rios e compromete a navegação.

Dezoito anos depois da promulgação da Carta de 1969, ainda a falta de definição ditou o projeto; e até mesmo a anistia reduziu-se a um logro, inferior em generosidade à de Figueiredo em 1979 — o que afetará o conceito dos constituintes perante a História.

Além disto, as eleições custaram rios de dinheiro e grande parte dos financiadores agora ameaça cobrar as promissórias. O novo texto reflete essas circunstâncias. Derramado o comovente nas promessas e avaro nas medidas para garantir o cumprimento delas. Se somos uma nação que paga salário mínimo de 40 dólares, o mais baixo da América Latina e onde os 5% mais ricos coletam 33% da renda nacional, logicamente, esses 5% constituídos por banqueiros, empreiteiros, latifundiários e multinacionais, e não os pequenos e médio empresários, são os que devem contribuir para reduzir os desniveis existentes. A dívida externa deveria ser investigada e eliminadas as parcelas ilegalmente debitadas.

O Poder Econômico dirigiu com a maior "competência", até aqui, os trabalhos constitucionais. Enquanto os constituintes dividiam-se em múltiplos e heterogêneos grupos, uns suspeitando de outros, o tempo era absorvido na discussão entre funaristas e antifunaristas, quatro ou cinco anos, ulysistas, covistas, richistas, icaros, herculistas, lulistas, brizolistas, divorcistas, abortistas.

Confundiram-se meias-verdades a respeito das reservas minerais amazônicas e nesse debate, indefesos, os índios pagaram o pato. O Projeto retirou-lhes direitos reconhecidos, até, na Constituição atual será violada (incrível) a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Enquanto estas e outras superficialidades ocupavam o tempo, o Poder Econômico elaborava, no Hotel Carlton, a espinha dorsal do que aí está. Temas que a Comissão Afonso

Arinos, com o assentimento da extrema-direita, incluíra no seu anteprojeto, não passaram no Projeto, como, por exemplo, o auditoramento da Dívida Externa e a reserva de coleta de depósitos a bancos nacionais; duas das maiores sangrias nos magros recursos públicos. Ao contrário, o Projeto chega a abrir uma cabeça de ponte aos banqueiros internacionais (Art. 255), introduzindo sua permanência definitiva e consagrando um neocolonialismo financeiro que, nem em 1969, se considerara necessário. O sonho de reservar para os brasileiros a aplicação de sua própria poupança — asoiração de empresários em 1894, em 1934, em 1946, em 1974, numa conferência de Teófilo Azeredo Santos, presidente do Sindicato de Bancos do Rio de Janeiro e agora no anteprojeto Afonso Arinos — ruiu no Projeto Cabral.

Todos reconhecem que a reserva de mercado tornou-se fundamental para a formação de tecnologia brasileira e, felizmente, as Forças Armadas caminham na vanguarda, para que seu armamento não seja uma porção de caixas-pretas controladas do exterior. Infelizmente, aceitou-se como conceito de empresa nacional, sem exame aprofundado, o texto adotado na lei de informática. Os fatos estão demonstrando a insuficiência. Multinacionais estão formando "empresas brasileiras" com seus empregados e, através delas, burlando a lei. Desprezou-se a fórmula segundo a qual, além de capital exclusivamente brasileiro, impõe-se "a ausência de vínculos econômicos e monetários de qualquer natureza com outras empresas de capital estrangeiro." Nessa formulação não caberiam as empresas testas-de-ferro. Havíamos agregado a esse conceito a sugestão de sanções criminais aos infratores. Desprezou-se também porque não agradaria aos investidores estrangeiros.

É curioso o ódio contra preocupações nacionalistas, quando os Estados Unidos acabam de votar uma nova Lei de Comércio (Trade Act) extremamente nacionalista e até ofensiva à soberania de outras nações. O Canadá conta com o seu Foreign Investment Review Act (Lei de Inspeção do Capital Estrangeiro); o Japão e todas as nações europeias procuram resguardar suas empresas. Aqui, dado o extremo desinteresse de nosso empresariado, poucos levantam a cabeça.

O Projeto Bernardo Cabral apresenta muitos senões, porém, todos pela timidez em buscar os recursos para eliminar o genocídio provocado pela fome, eliminar o êxodo dos campos, o crescimento das favelas, o narcotráfico, o desemprego, a criminalidade, a carência de escolas, de hospitais, apoio ao pequeno e médio empresário e à classe média, cada vez mais proletarizada.

Há outras considerações não menos importantes que ficaram para depois.

Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, professor de Ciência Política e autor de livros sobre a matéria.